



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**  
**REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ**

**ACTA N.º 25 / 2010**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas dezassete horas e trinta minutos, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues.-----

-----Assistiram à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou, e Luís Manuel Mendes Monteiro, Chefe da Divisão de Educação, das Actividades Sociais e Desporto.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes começou por solicitar o agendamento com carácter de urgência do seguinte assunto:-----

-----Assunto n.º 227 - Apreciação e votação, para efeito de ratificação, de um Despacho da Presidência, de 22 de Novembro de 2010, que autorizou a abertura de procedimento de consulta para contratação de um empréstimo de longo prazo, com finalidade de financiamento de obras comparticipadas por fundos comunitários.-----

-----Posto a votação, o agendamento com carácter de urgência foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande.-----

-----O senhor Presidente passou de seguida a entregar ao vereador Jorge Nande cópia de um parecer do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, solicitado pelo Município de Monção, relativo ao eventual impedimento do exercício de mandato judicial por advogado inscrito na Ordem dos Advogados e com o cargo de vereador da Câmara Municipal em processos judiciais onde o Município seja parte, designadamente pelo senhor **Dr.** Jorge Nande, Advogado; o senhor Presidente referiu ainda a este



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

propósito que o parecer veio de encontro ao seu entendimento sobre o assunto, designadamente quanto ao impedimento de o vereador Jorge Nande patrocinar, na qualidade de advogado, processos judiciais contra o Município de Monção.-----

-----De seguida usou da palavra o vereador Jorge Nande, que começou por se referir aos rumores sobre a “nova montada” do senhor Presidente, querendo a esse propósito saber de que veículo se trata, qual o procedimento e custo de aquisição, tecendo ainda um reparo sobre a oportunidade dessa aquisição, no contexto de crise financeira que se vive; prosseguindo o senhor vereador passou a mostrar-se assustado com o valor de uma eventual indemnização a pagar à Farmácia que existe no Edifício do Loreto, em função das notícias de que teve eco, relativamente a eventuais erros do projecto (localização de paredes) e alguns constrangimentos já causados pelas obras, nomeadamente queda de estuque, falta de energia eléctrica, entre outros, referindo ter já enviado um e-mail para o Município a solicitar informações sobre o caderno de encargos da Obra; ainda relativamente à Farmácia Codeço, o vereador Jorge Nande questionou se a Câmara Municipal enviou, ou não, algum escrito ao Infarmed sobre o eventual interesse em deslocar a Farmácia para a “antiga casa do Dr. Pinho”; para finalizar a sua intervenção inicial, o senhor vereador levantou uma questão sobre o processo e o custo de aquisição de um terreno em Segude, junto à zona de Lazer do Sr. do Rio.-----

-----Em seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que começou por se congratular pela notícia da futura instalação da Mitsubishi em Salvaterra, manifestando a expectativa de haver repercussões positivas para Monção, nomeadamente através da instalação de outras empresas na órbita desta unidade industrial; prosseguindo, o senhor vereador referiu-se ao parecer da Ordem dos Advogados, entregue pelo senhor Presidente, referindo ser apenas a confirmação daquilo que já pensava sobre o assunto, sendo da opinião que o vereador não deve defender, em Tribunal, casos que oponham os seus clientes ao Município; o vereador Alberto Lima passou, em seguida, a demonstrar o seu desagrado pela forma como o vereador Jorge Nande se referiu ao novo carro da Presidência (“nova montada”), afirmando ainda que o senhor Presidente tem todo o direito em fazer-se transportar em segurança e conforto compatíveis com o cargo que ocupa; para finalizar, o senhor vereador respondeu à questão levantada pelo vereador Jorge Nande relativamente à obra o Edifício do Loreto, afirmando que as situações relatadas (queda de estuque, pó, alinhamento de paredes) não são constrangimentos fora do normal numa obra desta dimensão, estando a ser cumprido o plano de segurança aprovado, existindo ainda seguro que cobre os eventuais prejuízos causados no âmbito desta empreitada.-----

-----Finda a intervenção do vereador Alberto Lima, o vereador Augusto Domingues tomou a palavra para



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

se congratular, também, pela futura instalação da Mitsubishi em Salvaterra, fazendo suas as palavras do vereador Lima a esse propósito; quanto à questão da “nova montada”, o senhor vereador referiu que as explicações serão dadas pelo senhor Presidente, tendo abordado a questão apenas para realçar o facto de este ano não ter sido adquirido apenas um mas sim dois veículos novos para o Município, sendo um destinado ao transporte de crianças, bem mais oneroso que o veículo da Presidência, estranhando o alarido agora levantado; finalizando, o vereador Augusto Domingues abordou também o parecer da Ordem dos Advogados, entendendo, desde sempre, não ser ético o comportamento do vereador Jorge Nande no tocante ao patrocínio de processos judiciais contra o Município.-----

-----Após estas intervenções tomou novamente a palavra o senhor Presidente para responder às questões levantadas pelo vereador Jorge Nande, tendo começado por lamentar o estilo adoptado por este na abordagem à questão do novo carro da Presidência (“nova montada”); sobre este assunto o senhor Presidente esclareceu que foi adquirido um Audi A4, cujo custo foi aproximadamente de quarenta e cinco mil euros, não se tratando de um carro de luxo, sem extras, a não ser o facto de se tratar de um carro com caixa automática; o senhor Presidente justificou ainda que há sempre necessidade, e faz parte de uma boa gestão, manter os equipamentos funcionais e em bom estado, situação em que o Citroën C5 já não se encontrava, carro este com sete anos, mais de trezentos mil quilómetros, com consumos que já começavam a ser elevados, tendo necessidade frequente de ser levado à oficina para reparação, para além de já o ter “deixado na estrada” por três vezes; quanto à questão da Farmácia e das obras do Edifício do Loreto o senhor Presidente referiu que o vereador Alberto Lima já tinha sido claro quanto à explicação do assunto, reforçando, contudo, a ideia de que existe seguro que cobre os riscos da obra, em nome do Município, e cuja responsabilidade de pagamento cabe ao empreiteiro; ainda sobre a questão da Farmácia, o senhor Presidente esclareceu novamente que esta só sai do local onde se encontra se assim os proprietários o entenderem, não havendo qualquer pressão para que a Autarquia tome a iniciativa da sua mudança, podendo apenas contribuir para a facilitar; para finalizar, o senhor Presidente abordou a questão relativa à aquisição de terrenos em Segude, junto à zona de lazer do Sr. do Rio, tendo esclarecido que houve grande dificuldade em conhecer, com exactidão, a titularidade dos mesmos, sendo que, uma parte que se pensava pertencer ao domínio público, era efectivamente propriedade privada; o senhor Presidente esclareceu ainda que houve uma tentativa de adquirir um terreno destinado à praia fluvial, mas face à elevada proposta dos proprietários não chegou a ser concretizada, sendo que o único terreno até agora negociado, pelo valor de dezassete mil e quinhentos euros, é pertencente à família Lobato e cuja concretização apenas será formalizada em dois mil e onze.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

-----Concluída a intervenção do senhor Presidente solicitou novamente a palavra o vereador Jorge Nande, para defesa da honra, face ao parecer da Ordem dos Advogados que o senhor Presidente havia entregue no início da Reunião; o senhor vereador referiu então que os pareceres são elaborados de acordo com a forma como são solicitados, não se podendo inferir indiscutivelmente deste parecer, em seu entender, haver efectivamente impedimento do exercício de mandato judicial por advogado inscrito na Ordem dos Advogados e com o cargo de vereador da Câmara Municipal, uma vez que tal impedimento apenas se verificaria caso se tratasse do Vice-Presidente ou vereador com competências delegadas, ou caso se comprovasse um comportamento previsto nos artigos 83.º e 84.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, os quais não são minimamente beliscados pelo seu comportamento.-----

-----Após esta intervenção verificou-se alguma troca de argumentos entre os senhores vereadores quanto à interpretação dada ao referido parecer, tendo o vereador Alberto Lima referido que o dever de lealdade para com a Câmara Municipal é posto em causa quando o vereador Jorge Nande patrocina processos judiciais contra o Município de Monção.-----

### **DEVER DE INFORMAÇÃO**

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de oito a dezoito de Novembro de dois mil e dez. Não se verificando quaisquer intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

### **ORDEM DO DIA**

#### **Assunto n.º 219**

-----Apreciação e votação da acta nº 24/10, correspondente à reunião realizada em 10 de Novembro de 2010.-----

-----Presente a acta relativa à referida reunião, o vereador Jorge Nande solicitou que fossem efectuadas as seguintes rectificações: na página cinco, segunda linha do primeiro parágrafo, a seguir à expressão "...breve discussão sobre o objecto da Associação em causa" acrescentar o texto "em que o vereador Jorge Nande questionou qual a actividade da associação e qual o número de associados"; na mesma página, quarta linha do segundo parágrafo do assunto nº 214, substituir a expressão "com alguns anos de atraso" por "com muitos anos de atraso".-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Posta de seguida a votação, a referida acta, com as rectificações solicitadas, foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Presidente, por não ter estado presente na referida Reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 220**

-----**Apreciação e votação de um requerimento em nome de Maria Clementina Brito Vaz a solicitar atribuição do Escalão A para a sua educanda Rute Alexandra Vaz Gonçalves, a frequentar a Escola Secundária de Monção e, a restituição do valor de € 28,50 referente ao passe do mês de Outubro.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve explicação do assunto em apreço, destacando tratar-se de uma situação de carência que resultou da circunstância do falecimento do marido da requerente.-----

-----De seguida o vereador Jorge Nande referiu que este assunto vem no mesmo sentido de um outro já anteriormente apreciado, sendo a sua intervenção na mesma linha do que já então havia mencionado; neste sentido o senhor vereador referiu novamente que, embora a morte de alguém deva merecer o maior respeito, nestas circunstâncias seria aconselhável a requerente proceder à venda da casa em comprar uma habitação mais modesta, ma vez que para pagamento dos empréstimos tem necessidade de recorrer à pensão dos filhos; contudo, e finalizando, o vereador Jorge Nande reconheceu o dever de a Autarquia apoiar estas situações de carência.-----

-----Concluindo as intervenções sobre este assunto, o vereador Augusto Domingues referiu que a atribuição dos escalões por parte do Município é feita de acordo com o escalão atribuído pela segurança Social para efeito de abono de família, sendo que este ano ainda foi considerado o rendimento do falecido marido da requerente, estando por isso convicto de que no próximo ano será atribuído ao escalão A à educanda, justificando-se por isso uma deliberação favorável sobre o requerido.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade atribuir o escalão A à referida educanda bem como a restituição do valor pago referente ao mês de Outubro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 221**

-----**Apreciação e votação de um requerimento em nome da Junta de Freguesia Barroças e Taias a solicitar uma alteração à Postura de Trânsito da freguesia.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o e após uma breve explanação do



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

senhor Presidente sobre o assunto, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----  
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 222**

**-----Apreciação e votação de um requerimento em nome da Associação Desportiva Recreativa e Cultural Estrela de Monção a solicitar Parecer do Município para instrução de Processo de Declaração de Utilidade Pública.-----**

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve explanação sobre a actividade da referida Associação, destacando o bom trabalho que tem feito, em particular na dinamização de diversas actividades no interior do Concelho, tais como desportos de inércia, ténis de mesa e futebol, carecendo agora da declaração de utilidade pública para dar maior solidez a uma candidatura apresentada para financiamento da sua sede. Complementando a intervenção do senhor Presidente, o vereador Augusto Domingues referiu ainda que esta associação tem sido uma grande parceira da Autarquia, através do desenvolvimento muitas actividades que dinamizam zonas interiores do Concelho. Concluindo as intervenções deste assunto, o vereador Jorge Nande chamou à atenção para o facto de se tratar de uma declaração de utilidade pública municipal.-----

-----Posto de seguida a votação, o Executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à referida declaração de utilidade pública.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 223**

**-----Apreciação e votação de uma Proposta de Expropriação de um Prédio Urbano pertencente à Herança Aberta por Óbito de Judite Teixeira de Souto para Execução do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção, nos termos dos documentos em anexo.-----**

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, tomou inicialmente a palavra o vereador Jorge Nande para declarar o seu impedimento em participar na discussão e votação deste assunto, em função do seu relacionamento profissional com os interessados, tendo-se ausentado da sala. O senhor Presidente passou de seguida a efectuar um breve resumo do teor da proposta, destacando a sua fundamentação, tendo em vista implementar soluções urbanísticas aprovadas no âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico; o senhor Presidente destacou ainda o valor de referência constante da avaliação solicitada para efeito de expropriação, pretendendo, contudo, manter



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

em aberto a negociação encetada na sequência do embargo da obra, mas descartando em absoluto o valor então pedido pelos proprietários (sessenta mil euros, por danos patrimoniais e não patrimoniais); para concluir, o senhor Presidente referiu que a presente proposta se destina a desencadear o processo com vista à declaração de utilidade pública do prédio em questão e posse administrativa do mesmo caso falhe o processo negocial antes referido.-----

-----Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, propor à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública do prédio n.º 292 da matriz urbana de Monção, pertencente à herança de Judite Teixeira de Souto, para execução do Plano de Pormenor, bem como solicitar autorização para tomar posse administrativa do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 224**

-----**Apreciação e votação de um Requerimento em nome da Acústica Médica, a solicitar a isenção de Taxas de Ocupação de Via Pública para rastreio auditivo gratuito.**-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente, já após o regresso do vereador Jorge Nande à sala, efectuou um breve esclarecimento do assunto, destacando tratar-se do pedido de isenção do pagamento de taxas para prestação de um serviço gratuito de saúde, já concedido nos anos anteriores a esta mesma requerente; o senhor Presidente mencionou ainda que, ao contrário dos anos anteriores, a autorização de ocupação será dada para a Praça da República, em frente ao Palácio da Justiça, uma vez que o Campo da Feira se encontra em obras. Posto de seguida a votação o assunto, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 225**

-----**Apreciação e votação das Minutas de Protocolo a celebrar com colectividades do Concelho de Monção para assegurar o Transporte de Crianças do Pré-Primário e do 1º Ciclo de Escolas do Concelho.**--

-----Presentes as referidas minutas de protocolo, que ficam apensas à presente acta, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues para inicialmente solicitar que fossem consideradas algumas rectificações ao texto dos protocolos, já distribuídas aos senhores vereadores no início da reunião, em virtude de haver algumas incorrecções nas cópias distribuídas com o agendamento, em particular nas suas datas de



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

vigência; o senhor vereador referiu ainda que a celebração destes protocolos dá continuidade à estratégia seguida ao longo dos anos para suprimento de lacunas de alguns circuitos por parte das empresas transportadoras; para finalizar o vereador Augusto Domingues destacou o facto de se considerar, na elaboração destes protocolos, que o número de quilómetros, quer o número de veículos quer o número de alunos a transportar em cada circuito, sendo o custo estimado de um euro e cinquenta cêntimos por quilómetro, sendo que deste valor, trinta cêntimos se destinam a compensar o custo dos acompanhantes; finalmente o senhor vereador destacou a qualidade do transporte proporcionado, porta a porta, bem como a satisfação das famílias com o modelo adoptado.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Jorge Nande, para solicitar esclarecimento quanto a algumas questões relativas aos protocolos, pretendendo saber, nomeadamente, a partir de que data irão produzir efeitos os protocolos em apreço, bem como o porquê da existência de discrepâncias de valores entre diversos protocolos e ainda o porquê de se preverem duas viagens por dia no protocolo com o Censo e quatro no protocolo com a Associação São Cosme e Damiao – a estas questões respondeu o vereador Augusto Domingues, relembrando a sua intervenção inicial sobre este assunto, acrescentando que o número de viagens diárias depende também do número de alunos a transportar; para finalizar, o vereador Jorge Nande deu conta de, na visita promovida às Escolas do Concelho, ter constatado, em uma ou duas situações, o transporte de crianças sem acompanhante, solicitando explicação para o facto, bem como confirmação se o acompanhamento tem sido efectuado de acordo com o previsto nos protocolos.-----

-----Após esta intervenção usou novamente a palavra o vereador Augusto Domingues, para responder às questões colocadas, tendo referido nomeadamente que o acompanhamento apenas não é obrigatório para o transporte de um número de crianças inferior a seis, tendo de seguida o senhor Presidente dado indicação para serem verificadas eventuais situações de falta de acompanhamento; para finalizar o vereador Augusto Domingues referiu que os protocolos têm vigência por todo o presente ano lectivo, dando conta da dificuldade em celebrá-los no início do ano por desconhecimento do número exacto de alunos a transportar, número que, mesmo assim, pode ir variando ao longo do ano.-----

-----Antes de ser posto a votação o assunto a vereadora Sandra Rodrigues declarou o seu impedimento, por pertencer à Direcção de uma das Associações com quem se irá celebrar protocolo. Posto de seguida a votação o assunto, o Executivo deliberou por maioria dos presentes, com a abstenção do vereador Jorge Nande, a aprovação das referidas minutas de protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

**Assunto n.º 226**

**-----Apreciação e votação das Minutas de Protocolo a celebrar com colectividades do Concelho de Monção para assegurar o Prolongamento de Horário, Vigilância Escola/ Transportes Escolares e Apoio ao refeitório de Crianças do Pré Escolar do Concelho.-----**

Presentes as referidas minutas de protocolo, que ficam apensas à presente acta, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues para esclarecer que a celebração destes protocolos resulta de uma questão de gestão de recursos humanos, havendo a disponibilidade de as Juntas de Freguesia assumirem a contratação de pessoal para o efeito.-----

-----De seguida o vereador Jorge Nande solicitou a palavra para, também relativamente ao assunto anterior, questionar se as associações com quem se estão a protocolar os transportes escolares estão devidamente licenciadas no IMTT para o efeito, tendo o vereador Augusto Domingues assegurado que o texto do protocolo assegura que o mesmo seja efectuado dentro das disposições legais.-----

-----Posto de seguida a votação, o assunto foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande, que justificou o seu sentido de voto por os protocolos produzirem efeitos a partir de Setembro de dois mil e dez.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

**Assunto n.º 227**

**-----Apreciação e votação, para efeito de ratificação, de um Despacho da Presidência, de 22 de Novembro de 2010, que autorizou a abertura de procedimento de consulta para contratação de um empréstimo de longo prazo, com finalidade de financiamento de obras participadas por fundos comunitários.-----**

-----Presente o referido Despacho, que fica apenso à presente acta, o senhor Presidente efectuou uma breve explanação sobre o assunto, destacando o facto de não ser possível contrair novos empréstimos a não ser até ao valor das amortizações de capital realizadas no ano, por forma a cumprir a regar do aumento de endividamento zero; o senhor Presidente esclareceu ainda que este despacho se destinou somente a autorizar a realização de uma consulta ao mercado das condições de contratação, não sendo em si mesmo a contratação de um novo empréstimo; para finalizar o senhor Presidente referiu que o valor estimado ascende a cerca de um milhão e noventa e cinco mil euros, não ultrapassando o valor das amortizações de capital, cumprindo a Lei, destinando-se exclusivamente ao financiamento de obras participadas por fundos comunitários.-----



**MUNICÍPIO DE MONÇÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Em seguida o vereador Jorge Nande manifestou a sua oposição à contratação de um novo empréstimo, fundamentando a sua posição no facto de já ter por várias vezes questionado a oportunidade de diversos investimentos, considerando em particular a dificuldade crescente de recurso ao crédito e a situação financeira e política nacional.-----

-----Posto de seguida a votação, o Despacho foi ratificado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar e não se verificando quaisquer outras intervenções, dada a ausência de público, quando eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Município, em vinte e quatro de Novembro de dois mil e dez

*José António Adriano Cláudio*  
*João Manuel Gomes*